

# **Boletim de Serviço**

**nº 1557, de 18 de maio de 2023**

**Secretaria-Geral**

**EBSERH**  
HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS

*nº 1557, quinta-feira, 18 de maio de 2023*

**EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES**

Setor Comercial Sul - SCS, Quadra 9, Lote C, Ed. Parque Cidade Corporate,

Bloco C, 1º ao 3º pavimento | CEP: 70308-200 | Brasília-DF |

Telefone: (61) 3255-8900 | Site: [www.ebserh.gov.br](http://www.ebserh.gov.br)

**ARTHUR CHIORO**

Presidente

**DANIEL BELTRAMMI**

Vice-Presidente

## SUMÁRIO

PRESIDÊNCIA.....	7
NOMEAÇÃO .....	7
Portaria - SEI nº 178, de 16 de maio de 2023 .....	7
Portaria - SEI nº 179, de 16 de maio de 2023 .....	7
REQUISIÇÃO .....	7
Portaria - SEI nº 167, de 10 de maio de 2023 .....	7
INSTITUIÇÃO DE GRUPO DE TRABALHO .....	8
Portaria - SEI nº 182, de 18 de maio de 2023 .....	8
Portaria - SEI nº 183, de 18 de maio de 2023 .....	8
Portaria - SEI nº 184, de 18 de maio de 2023 .....	9
Portaria - SEI nº 185, de 18 de maio de 2023 .....	10
Portaria - SEI nº 186, de 18 de maio de 2023 .....	11
Portaria - SEI nº 187, de 18 de maio de 2023 .....	12
DIRETORIA ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA .....	12
DESIGNAÇÃO .....	12
Portaria - SEI nº 102, de 18 de maio de 2023 .....	12
DIRETORIA DE ENSINO, PESQUISA E ATENÇÃO À SAÚDE.....	14
DESIGNAÇÃO .....	14
Portaria - SEI nº 28, de 17 de maio de 2023 .....	14
Portaria - SEI nº 31, de 16 de maio de 2023 .....	14
INSTITUIÇÃO DE GRUPO DE TRABALHO .....	15
Portaria - SEI nº 33, de 16 de maio de 2023 .....	15
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS .....	17
NOMEAÇÃO .....	17
Portaria - SEI nº 1198, de 16 de maio de 2023 .....	17
Portaria - SEI nº 1200, de 16 de maio de 2023 .....	17
EXONERAÇÃO.....	18
Portaria - SEI nº 1202, de 16 de maio de 2023 .....	18
Portaria - SEI nº 1222, de 17 de maio de 2023 .....	18
Portaria - SEI nº 1223, de 17 de maio de 2023 .....	18
Portaria - SEI nº 1224, de 17 de maio de 2023 .....	19
SUBSTITUIÇÃO .....	19
Portaria - SEI nº 1219, de 17 de maio de 2023 .....	19
Portaria - SEI nº 1220, de 17 de maio de 2023 .....	20
Portaria - SEI nº 1221, de 17 de maio de 2023 .....	20
MOVIMENTAÇÃO.....	21

Portaria - SEI nº 1204, de 17 de maio de 2023 .....	21
Portaria - SEI nº 1205, de 17 de maio de 2023 .....	21
Portaria - SEI nº 1206, de 17 de maio de 2023 .....	21
Portaria - SEI nº 1207, de 17 de maio de 2023 .....	22
Portaria - SEI nº 1208, de 17 de maio de 2023 .....	22
Portaria - SEI nº 1209, de 17 de maio de 2023 .....	23
Portaria - SEI nº 1210, de 17 de maio de 2023 .....	23
Portaria - SEI nº 1212, de 17 de maio de 2023 .....	24
Portaria - SEI nº 1213, de 17 de maio de 2023 .....	24
Portaria - SEI nº 1214, de 17 de maio de 2023 .....	25
Portaria - SEI nº 1215, de 17 de maio de 2023 .....	25
Portaria - SEI nº 1216, de 17 de maio de 2023 .....	25
Portaria - SEI nº 1217, de 17 de maio de 2023 .....	26
Portaria - SEI nº 1230, de 18 de maio de 2023 .....	26
APOSTILAMENTO .....	27
Portaria - SEI nº 1203, de 17 de maio de 2023 .....	27
Portaria - SEI nº 1211, de 17 de maio de 2023 .....	27
PROCESSO SELETIVO .....	35
Portaria - SEI nº 1225, de 17 de maio de 2023 .....	35
COMISSÃO PERMANENTE DE ACÚMULO DE CARGOS DA SEDE .....	38
Portaria - SEI nº 1199, de 16 de maio de 2023 .....	38
REVOGAÇÃO .....	39
Portaria - SEI nº 1218, de 17 de maio de 2023 .....	39

## PRESIDÊNCIA

### NOMEAÇÃO

#### **Portaria - SEI nº 178, de 16 de maio de 2023**

O Presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 56 do Estatuto Social vigente, resolve:

Art. 1º Nomear GEORGE SANTOS MAGALHÃES, matrícula Siape nº 180\*\*\*\*, para exercer o cargo de Chefe de Serviço de Imprensa e Informação Estratégica, da Coordenadoria de Comunicação Social, ficando exonerado do cargo de Coordenador de Comunicação Social, da Presidência, da Administração Central da Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 18 de maio de 2023.

Arthur Chioro

#### **Portaria - SEI nº 179, de 16 de maio de 2023**

O Presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 56 do Estatuto Social vigente, resolve:

Art. 1º Nomear MARCO ANTONIO PIVA, CPF nº \*\*\*\*.443.988-\*\*, para exercer o cargo de Coordenador de Comunicação Social, da Presidência, da Administração Central da Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 18 de maio de 2023.

Arthur Chioro

### REQUISIÇÃO

#### **Portaria - SEI nº 167, de 10 de maio de 2023**

O Presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 56 do Estatuto Social vigente, considerando o disposto no art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, regulamentado pelo Decreto nº 10.835, de 14 de outubro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 15 de outubro de 2021, resolve:

Art. 1º Disponibilizar a requisição da empregada LAIZA FERNANDA LOPES DA SILVA, matrícula nº 298\*\*\*\*, pertencente ao quadro de pessoal da Ebserh, para exercício junto ao Ministério da Previdência Social.

Parágrafo único. O ônus pela remuneração ou salário é do órgão requisitado.

Art. 2º O empregado deve se apresentar imediatamente ao órgão requisitante.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Arthur Chioro

## **INSTITUIÇÃO DE GRUPO DE TRABALHO**

### **Portaria - SEI nº 182, de 18 de maio de 2023**

O Presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSEH, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 56 do Estatuto Social da Ebserh, aprovado na Assembleia Geral Extraordinária de 16 de agosto de 2022, considerando as negociações do Acordo Coletivo de Trabalho – ACT 2023/2024, resolve:

Art. 1º Instituir Grupo de Trabalho (GT) para revisão do Plano de Cargos, Carreiras e Salários da Ebserh.

Art. 2º O GT será composto por 12 (doze) integrantes, sendo 2 (dois) indicados pela Ebserh e 2 (dois) indicados por cada entidade que compõe a Mesa Permanente de Negociação da Ebserh, quais sejam:

- I. Condeseh/Fenadef – Confederação dos Trabalhadores no Serviço Público Federal;
- II. CNTS – Confederação Nacional dos Trabalhadores na Saúde;
- III. FNE – Federação Nacional dos Enfermeiros;
- IV. FENAM – Federação Nacional dos Médicos;
- V. FENAFAR - Federação Nacional dos Farmacêuticos.

Parágrafo único. As entidades indicadas no *caput* deverão enviar, por meio de comunicação oficial, as indicações dos nomes dos representantes, no prazo de até 15 (quinze) dias da data de publicação desta Portaria.

Art. 3º O GT poderá receber apoio técnico das equipes vinculadas às Diretorias, Coordenadorias e demais áreas da Ebserh.

Art. 4º A participação no GT não enseja remuneração de qualquer espécie, sendo considerado serviço público relevante.

Art. 5º O resultado do trabalho do GT deverá ser validado no âmbito da Diretoria Executiva.

Art. 6º O GT terá o prazo de 180 (cento e oitenta) dias para finalização de suas atividades, prorrogável por igual período.

Art. 7º Esta Portaria-SEI entra vigor na data de sua publicação.

Arthur Chioro

### **Portaria - SEI nº 183, de 18 de maio de 2023**

O Presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSEH, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 56 do Estatuto Social da Ebserh, aprovado na Assembleia Geral Extraordinária

de 16 de agosto de 2022, considerando as negociações do Acordo Coletivo de Trabalho – ACT 2023/2024, resolve:

Art. 1º Instituir Grupo de Trabalho (GT) para estudo dos critérios e formas de concessão de Adicional de Titulação para empregados públicos da Rede Ebserh.

Art. 2º O GT será composto por 12 (doze) integrantes, sendo 2 (dois) indicados pela Ebserh e 2 (dois) indicados por cada entidade que compõe a Mesa Permanente de Negociação da Ebserh, quais sejam:

- I. CondeseF/Fenadsef – Confederação dos Trabalhadores no Serviço Público Federal;
- II. CNTS – Confederação Nacional dos Trabalhadores na Saúde;
- III. FNE – Federação Nacional dos Enfermeiros;
- IV. FENAM – Federação Nacional dos Médicos;
- V. FENAFAR - Federação Nacional dos Farmacêuticos.

Parágrafo único. As entidades indicadas no *caput* deverão enviar, por meio de comunicação oficial, as indicações dos nomes dos representantes, no prazo de até 15 (quinze) dias da data de publicação desta Portaria.

Art. 3º O GT poderá receber apoio técnico das equipes vinculadas às Diretorias, Coordenadorias e demais áreas da Ebserh.

Art. 4º A participação no GT não enseja remuneração de qualquer espécie, sendo considerado serviço público relevante.

Art. 5º O resultado do trabalho do GT deverá ser validado no âmbito da Diretoria Executiva.

Art. 6º O GT terá o prazo de 180 (cento e oitenta) dias para finalização de suas atividades, prorrogável por igual período.

Art. 7º Esta Portaria-SEI entra vigor na data de sua publicação.

Arthur Chioro

### **Portaria - SEI nº 184, de 18 de maio de 2023**

O Presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSEH, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 56 do Estatuto Social da Ebserh, aprovado na Assembleia Geral Extraordinária de 16 de agosto de 2022, considerando as negociações do Acordo Coletivo de Trabalho – ACT 2023/2024, resolve:

Art. 1º Instituir Grupo de Trabalho (GT) para avaliação da viabilidade técnica e econômico-financeira de contratação de seguro de vida para empregados públicos da Rede Ebserh.

Art. 2º O GT será composto por 12 (doze) integrantes, sendo 2 (dois) indicados pela Ebserh e 2 (dois) indicados por cada entidade que compõe a Mesa Permanente de Negociação da Ebserh, quais sejam:

- I. CondeseF/Fenadsef – Confederação dos Trabalhadores no Serviço Público Federal;
- II. CNTS – Confederação Nacional dos Trabalhadores na Saúde;
- III. FNE – Federação Nacional dos Enfermeiros;

- IV. FENAM – Federação Nacional dos Médicos;
- V. FENAFAR - Federação Nacional dos Farmacêuticos.

Parágrafo único. As entidades indicadas no *caput* deverão enviar, por meio de comunicação oficial, as indicações dos nomes dos representantes, no prazo de até 15 (quinze) dias da data de publicação desta Portaria.

Art. 3º O GT poderá receber apoio técnico das equipes vinculadas às Diretorias, Coordenadorias e demais áreas da Ebserh.

Art. 4º A participação no GT não enseja remuneração de qualquer espécie, sendo considerado serviço público relevante.

Art. 5º O resultado do trabalho do GT deverá ser validado no âmbito da Diretoria Executiva.

Art. 6º O GT terá o prazo de 180 (cento e oitenta) dias para finalização de suas atividades, prorrogável por igual período.

Art. 7º Esta Portaria-SEI entra vigor na data de sua publicação.

Arthur Chioro

#### **Portaria - SEI nº 185, de 18 de maio de 2023**

O Presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSEH, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 56 do Estatuto Social da Ebserh, aprovado na Assembleia Geral Extraordinária de 16 de agosto de 2022, considerando as negociações do Acordo Coletivo de Trabalho – ACT 2023/2024, resolve:

Art. 1º Instituir Grupo de Trabalho (GT) para estudo de viabilidade técnica e econômico-financeira para implementação de previdência complementar para os empregados da Rede Ebserh.

Art. 2º O GT será composto por 12 (doze) integrantes, sendo 2 (dois) indicados pela Ebserh e 2 (dois) indicados por cada entidade que compõe a Mesa Permanente de Negociação da Ebserh, quais sejam:

- I. CondeseF/Fenadsef – Confederação dos Trabalhadores no Serviço Público Federal;
- II. CNTS – Confederação Nacional dos Trabalhadores na Saúde;
- III. FNE – Federação Nacional dos Enfermeiros;
- IV. FENAM – Federação Nacional dos Médicos;
- V. FENAFAR - Federação Nacional dos Farmacêuticos.

Parágrafo único. As entidades indicadas no *caput* deverão enviar, por meio de comunicação oficial, as indicações dos nomes dos representantes, no prazo de até 15 (quinze) dias da data de publicação desta Portaria.

Art. 3º O GT poderá receber apoio técnico das equipes vinculadas às Diretorias, Coordenadorias e demais áreas da Ebserh.

Art. 4º A participação no GT não enseja remuneração de qualquer espécie, sendo considerado serviço público relevante.



Art. 5º O resultado do trabalho do GT deverá ser validado no âmbito da Diretoria Executiva.

Art. 6º O GT terá o prazo de 180 (cento e oitenta) dias para finalização de suas atividades, prorrogável por igual período.

Art. 7º Esta Portaria-SEI entra vigor na data de sua publicação.

Arthur Chioro

**Portaria - SEI nº 186, de 18 de maio de 2023**

O Presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSEH, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 56 do Estatuto Social da Ebserh, aprovado na Assembleia Geral Extraordinária de 16 de agosto de 2022, considerando as negociações do Acordo Coletivo de Trabalho – ACT 2023/2024, resolve:

Art. 1º Instituir Grupo de Trabalho (GT) para revisão dos critérios e formas de concessão de licenças e afastamentos no âmbito da Ebserh.

Art. 2º O GT será composto por 12 (doze) integrantes, sendo 2 (dois) indicados pela Ebserh e 2 (dois) indicados por cada entidade de que compõe a Mesa Permanente de Negociação da Ebserh, quais sejam:

- I. CondeseF/Fenadsef – Confederação dos Trabalhadores no Serviço Público Federal;
- II. CNTS – Confederação Nacional dos Trabalhadores na Saúde;
- III. FNE – Federação Nacional dos Enfermeiros;
- IV. FENAM – Federação Nacional dos Médicos;
- V. FENAFAR - Federação Nacional dos Farmacêuticos.

Parágrafo único. As entidades indicadas no *caput* deverão enviar, por meio de comunicação oficial, as indicações dos nomes dos representantes, no prazo de até 15 (quinze) dias da data de publicação desta Portaria.

Art. 3º O GT poderá receber apoio técnico das equipes vinculadas às Diretorias, Coordenadorias e demais áreas da Ebserh.

Art. 4º A participação no GT não enseja remuneração de qualquer espécie, sendo considerado serviço público relevante.

Art. 5º O resultado do trabalho do GT deverá ser validado no âmbito da Diretoria Executiva.

Art. 6º O GT terá o prazo de 180 (cento e oitenta) dias para finalização de suas atividades, prorrogável por igual período.

Art. 7º Esta Portaria-SEI entra vigor na data de sua publicação.

Arthur Chioro

**Portaria - SEI nº 187, de 18 de maio de 2023**

O Presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSEH, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 56 do Estatuto Social da Ebserh, aprovado na Assembleia Geral Extraordinária de 16 de agosto de 2022, considerando as negociações do Acordo Coletivo de Trabalho – ACT 2023/2024, resolve:

Art. 1º Instituir Grupo de Trabalho (GT) para aprimoramento dos mecanismos de combate a todas as formas de assédio na Rede Ebserh.

Art. 2º O GT será composto por 12 (doze) integrantes, sendo 2 (dois) indicados pela Ebserh e 2 (dois) indicados por cada entidade de que compõe a Mesa Permanente de Negociação da Ebserh, quais sejam:

- I. Condese/Fenadsef – Confederação dos Trabalhadores no Serviço Público Federal;
- II. CNTS – Confederação Nacional dos Trabalhadores na Saúde;
- III. FNE – Federação Nacional dos Enfermeiros;
- IV. FENAM – Federação Nacional dos Médicos;
- V. FENAFAR - Federação Nacional dos Farmacêuticos.

Parágrafo único. As entidades indicadas no *caput* deverão enviar, por meio de comunicação oficial, as indicações dos nomes dos representantes, no prazo de até 15 (quinze) dias da data de publicação desta Portaria.

Art. 3º O GT poderá receber apoio técnico das equipes vinculadas às Diretorias, Coordenadorias e demais áreas da Ebserh.

Art. 4º A participação no GT não enseja remuneração de qualquer espécie, sendo considerado serviço público relevante.

Art. 5º O resultado do trabalho do GT deverá ser validado no âmbito da Diretoria Executiva.

Art. 6º O GT terá o prazo de 180 (cento e oitenta) dias para finalização de suas atividades, prorrogável por igual período.

Art. 7º Esta Portaria-SEI entra vigor na data de sua publicação.

Arthur Chioro

**DIRETORIA ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA**

**DESIGNAÇÃO**

**Portaria - SEI nº 102, de 18 de maio de 2023**

A Diretora de Administração e Infraestrutura da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), no uso de suas atribuições legais, de acordo com as competências que lhe foram conferidas pelo artigo

90 do Regimento Interno, aprovado na 137ª reunião do Conselho de Administração, realizada em 14 de junho de 2022, resolve:

Art. 1º Constituir Equipe de Planejamento da Contratação - EPC para contratação emergencial para fornecimento de gases medicinais para o HU-Unifap, a fim de atender às necessidades da Ebserh, em cumprimento ao disposto no §3º do art. 26 do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh - RLCE.

Art. 2º A EPC composta por esta Portaria será integrada pelos seguintes colaboradores:

- I. Pablo Andrade Valladas, SIAPE 224\*\*\*\* - Coordenador da EPC - Representante do Serviço de Gestão de Estoque/CGS/DAI/Adm. Central;
- II. Cássia Resende Silva Vitorino, SIAPE 206\*\*\*\* - Representante do Serviço de Manutenção Predial, Projetos e Obras/CIH/DAI/Adm. Central;
- III. Eduardo Ferreira de Sousa, SIAPE 325\*\*\*\* - Representante do Serviço de Planejamento de Insumos Assistenciais/CGAH/DEPAS/Adm. Central;
- IV. Ennos Almeida Silveira, SIAPE 239\*\*\*\* - Representante do Serviço de Compras e Licitações/CAD/DAI/Adm. Central;
- V. Lucas Nobre de Almeida, SIAPE 222\*\*\*\* - Representante da Divisão de Logística e Infraestrutura do HUUnifap;
- VI. Mara Layanne da Silva Felix, SIAPE 331\*\*\*\* - Representante do Serviço de Gestão de Estoque/CGS/DAI/Adm. Central; e
- VII. Roberta Mayara De Moura Rocha, SIAPE 121\*\*\*\* - Representante do Serviço de Planejamento de Insumos Assistenciais/CGAH/DEPAS/Adm. Central.

Art. 3º Compete à EPC:

- I. Elaborar o Estudo Técnico Preliminar - ETP;
- II. Elaborar a Análise de Riscos (pós ETP);
- III. Elaborar o Termo de Referência - TR / Projeto Básico - PB;
- IV. Elaborar a Análise de Riscos (pós TR/PB);
- V. V - Realizar o estudo de mercado e a pesquisa de preços;
- VI. VI - Acompanhar as demais fases da contratação, atuando na pronta resposta a eventuais pedidos de esclarecimentos e impugnações;
- VII. VII - Realizar análises técnicas, no caso de contratação que envolva apresentação de amostras, provas de conceito ou complexidades técnicas nas exigências de habilitação; e
- VIII. VIII - Outras atividades necessárias à completa execução da etapa de planejamento da contratação e apoio técnico à seleção do fornecedor.

Parágrafo único. A responsabilidade pelas atividades acima elencadas é de todos os integrantes da EPC, que deverão contribuir com sua elaboração e conferência, formalizadas pela assinatura dos documentos.

Art. 4º Estima-se o prazo de 03 (três) dias para conclusão da etapa de planejamento da contratação e apresentação dos documentos instrutórios à Diretoria de Administração e Infraestrutura - DAI.

Parágrafo único. Caso seja necessário prazo diverso do inicialmente previsto, a Coordenação da EPC deverá encaminhar expediente à DAI contendo cronograma para realização das atividades, a fim de dar previsibilidade necessária à organização da agenda de licitações e contratações da Ebserh.

Art. 5º Em atenção ao art. 17, §2º, inciso V, do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh - RLCE, compete à unidade requisitante da contratação coordenar todo o processo de planejamento, inclusive quanto às prioridades e prazos para andamento dos trabalhos da EPC. Art. 6º Esta Portaria - SEI entra em vigor na data de sua assinatura e tem vigência até a celebração do contrato.

Odete Carmen Gialdi

## **DIRETORIA DE ENSINO, PESQUISA E ATENÇÃO À SAÚDE**

### **DESIGNAÇÃO**

#### **Portaria - SEI nº 28, de 17 de maio de 2023**

A Diretora de Ensino, Pesquisa e Atenção à Saúde da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas, conforme dispõe o art. 74 do Regimento Interno da Ebserh, aprovado na 137ª Reunião Extraordinária do Conselho de Administração, realizada no dia 14 de junho de 2022, resolve:

Art. 1º. Designar para compor a Câmara Técnica de Enfermagem (CTE), Rogéria Aparecida Pereira Valter de Lucena - SIAPE: 144\*\*\*\* (Enfermeira) do Serviço de Gestão do Cuidado Assistencial (SGCA).

Art. 2º. Ficam convalidados os atos praticados pela colaboradora designada no Art. 1º desta Portaria, a contar da data 04 de abril de 2022.

Art.3º. Permanecem inalterados os demais dispositivos da Portaria-SEI nº 08, de 21 de março de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 1.283, de 04 de abril de 2022.

Art.4º. Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

Lumena Almeida Castro Furtado

#### **Portaria - SEI nº 31, de 16 de maio de 2023**

A Diretora de Atenção à Saúde da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas, conforme dispõe o art. 74 do Regimento Interno da Ebserh, aprovado na 137ª Reunião Extraordinária do Conselho de Administração, realizada no dia 14 de junho de 2022, resolve:

Art. 1º. Designar para compor o Grupo Técnico de Trabalho de Óbitos (GTT-OBI), Claudilaine Silva Reis, Chefe do Setor de Apoio Diagnóstico e Terapêutico, Siape: 217\*\*\*\*\*, em substituição a Alexandre Rodrigues Ferreira, Superintendente, Siape: 324\*\*\*\*\*, ambos do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Minas Gerais (HC-UFMG).

Art. 2º. Permanecem inalterados os demais dispositivos da Portaria-SEI nº 05 (27320277), de 27 de janeiro de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 1494, de 08 de fevereiro de 2023.

Art. 3º Esta Portaria SEI entra em vigor na data de sua publicação.

Lumena Almeida Castro Furtado

## **INSTITUIÇÃO DE GRUPO DE TRABALHO**

### **Portaria - SEI nº 33, de 16 de maio de 2023**

Instituir o Grupo Técnico de Trabalho para Organizar e Operacionalizar Ações de Apoio no Amapá frente à Emergência de Saúde no Estado.

A Diretora de Ensino, Pesquisa e Atenção à Saúde, no âmbito das atribuições que lhe foram conferidas pelo Art. 74 do Regimento Interno da Ebserh, aprovado na 137ª Reunião Extraordinária do Conselho de Administração, realizada no dia 14 de junho de 2022, resolve:

Art. 1º Instituir o Grupo Técnico de Trabalho para Organizar e Operacionalizar Ações de Apoio no Amapá frente à Emergência de Saúde no Estado.

Art. 2º O GTT será coordenado pela Rogéria Aparecida Pereira Valter de Lucena, SIAPE: 144\*\*\*\*\*, do Serviço de Gestão do Cuidado Assistencial (SGCA) da Coordenadoria de Gestão da Clínica (CGC) da Diretoria de Ensino, Pesquisa e Assistência à Saúde (DEPAS) da Ebserh.

Art. 3º O GTT será formado pelos seguintes integrantes:

- a) Representantes da Diretoria de Gestão de Pessoas (DGP)
  - I. Priscila Soares Baracho Ramos, SIAPE: 225\*\*\*\*\* - Serviço de Seleção e Provimento de Pessoal/ CPP/ DGP/Adm. Central;
  - II. Francieli Matos Da Silva, SIAPE: 134\*\*\*\*\* - Serviço de Seleção e Provimento de Pessoal/ CPP/ DGP/Adm. Central;
  - III. Ana Lídia Pereira Barbosa, SIAPE: 224\*\*\*\*\* - Serviço de Documentação e Registro/CAP/ DGP/Adm. Central.
- a) Representantes da Diretoria de Ensino, Pesquisa e Atenção à Saúde (DEPAS):
  - I. Ricardo Malaguti, SIAPE: 173\*\*\*\*\* - Serviço de Gestão do Cuidado Assistencial / CGC / DEPAS/Adm. Central;
  - II. Menita Flaviana Lima Maciel, SIAPE: 186\*\*\*\*\* - Serviço de Gestão do Cuidado Assistencial / CGC / DEPAS/Adm. Central;

- III. Meiriele Alves, SIAPE: 331\*\*\*\* - Serviço de Gestão do Cuidado Assistencial / CGC / DE-PAS/Adm. Central;
- IV. Rodolfo Borges de Lira, SIAPE: 100\*\*\*\* - Serviço de Gestão do Cuidado Assistencial / CGC / DEPAS/Adm. Central;
- V. Isabel Fátima Xavier Massa, SIAPE: 203\*\*\*\* - Serviço de Gestão do Cuidado Assistencial / CGC / DEPAS/Adm. Central;
- VI. Samira de Souza Silva, SIAPE: 216\*\*\*\* - Serviço de Gestão do Cuidado Assistencial / CGC / DEPAS/Adm. Central;
- VII. Everson Lau da Silva, SIAPE: 331\*\*\*\* - Serviço de Gestão do Cuidado Assistencial / CGC / DEPAS/Adm. Central;
- VIII. Marcia Suênia Martins Saraiva, SIAPE: 325\*\*\*\* - Serviço de Gestão do Cuidado Assistencial / CGC / DEPAS/Adm. Central;
- IX. Heloisa Maris Martins Silva, SIAPE: 321\*\*\*\* - Serviço de Gestão do Cuidado Assistencial / CGC / DEPAS/Adm. Central;
- X. Rogéria Aparecida Pereira Valter de Lucena, SIAPE: 144\*\*\*\* - Serviço de Gestão do Cuidado Assistencial / CGC / DEPAS/Adm. Central.

§1º Os integrantes do Grupo de Trabalho poderão ser substituídos, em suas ausências e impedimentos, por um representante indicado pelo SGCA/CGC/DEPAS.

§2º A renúncia de membros do GTT poderá ocorrer a pedido do próprio membro, a qualquer tempo, sendo a respectiva substituição a critério do SGCA/CGC/DEPAS.

Art. 4º O SGCA, da Coordenadoria de Gestão da Clínica (CGC/DEPAS), será a área de referência na Administração Central da Ebserh para apoiar as atividades deste GTT.

Art. 5º Este Grupo Técnico de Trabalho respeitará em seus atos o disposto na Lei Geral de Proteção de Dados, Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, quanto ao tratamento de dados pessoais, visando proteger os direitos fundamentais de liberdade e de privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural.

Parágrafo único: Os dados coletados serão utilizados, exclusivamente, para o fim o qual foi instituído este Grupo.

Art. 6º A participação no GTT não enseja remuneração de qualquer espécie, sendo considerada serviço público relevante.

Art. 7º As reuniões do GTT ocorrerão preferencialmente pela plataforma *Teams*.

Art. 8º O resultado do trabalho do GTT deverá ser validado no âmbito da Diretoria de Ensino, Pesquisa e Assistência à Saúde (DEPAS) da Ebserh.

Art. 9º O GTT terá prazo de duração de 60 (sessenta) dias, a contar da data de publicação desta portaria.

Art. 10º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

## DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

### NOMEAÇÃO

#### **Portaria - SEI nº 1198, de 16 de maio de 2023**

A Diretora de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 62 do Regimento Interno da Administração Central, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria da Presidência nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a eleição registrada na 153ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 06 de março de 2023, resolve:

Art. 1º Nomear ALINE RIGAO DE VARGAS, matrícula Siape nº 217\*\*\*\*, para exercer o cargo de Chefe da Unidade de Hemoterapia, junto à Divisão de Apoio Diagnóstico e Terapêutico, da Gerência de Atenção à Saúde, do Hospital Universitário de Santa Maria da Universidade Federal de Santa Maria (HUSM-UFSM), da Rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da publicação.

Cristiane Carvalho Santos Melo

#### **Portaria - SEI nº 1200, de 16 de maio de 2023**

A Diretora de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 62 do Regimento Interno da Administração Central, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria da Presidência nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a eleição registrada na 153ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 06 de março de 2023, resolve:

Art. 1º Nomear GISELLE VIEIRA DE SOUZA, matrícula Siape nº 109\*\*\*\*, para exercer o cargo de Chefe da Unidade da Criança e do Adolescente, junto ao Setor de Cuidados Especializados, da Divisão de Gestão do Cuidado, da Gerência de Atenção à Saúde, do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro (HC-UFTM), da Rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da publicação.

Cristiane Carvalho Santos Melo

## **EXONERAÇÃO**

### **Portaria - SEI nº 1202, de 16 de maio de 2023**

A Diretora de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 62 do Regimento Interno da Administração Central, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria da Presidência nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a eleição registrada na 153ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 06 de março de 2023, resolve:

Art. 1º Exonerar, a pedido, MAURICEA FRANCISCO DA SILVA ROMERO GONZALEZ, matrícula Siape nº 158\*\*\*\*, do cargo de Chefe da Unidade de Análises Clínicas e Anatomia Patológica, junto ao Setor de Apoio Diagnóstico e Terapêutico, da Divisão de Gestão do Cuidado e Apoio Diagnóstico e Terapêutico, da Gerência de Atenção à Saúde, do Hospital Universitário Gaffrée e Guinle da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (HUGG-Unirio), da Rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 15 de maio de 2023.

Cristiane Carvalho Santos Melo

### **Portaria - SEI nº 1222, de 17 de maio de 2023**

A Diretora de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 62 do Regimento Interno da Administração Central, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria da Presidência nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a eleição registrada na 153ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 06 de março de 2023, resolve:

Art. 1º Exonerar, a pedido, FERNANDO SERGIO DA SILVA FERREIRO, matrícula Siape nº 30\*\*\*\*, do cargo de Chefe do Setor de Farmácia Hospitalar, junto à Divisão de Apoio Diagnóstico e Terapêutico, da Gerência de Atenção à Saúde, do Hospital Universitário Antônio Pedro da Universidade Federal Fluminense (Huap-UFF), da Rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 15 de maio de 2023.

Cristiane Carvalho Santos Melo

### **Portaria - SEI nº 1223, de 17 de maio de 2023**

A Diretora de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 62 do Regimento Interno da Administração Central, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria da Presidência nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a eleição registrada na 153ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 06 de março de 2023, resolve:



Art. 1º Exonerar, a pedido, MARIA DAS GRACAS MOREIRA CARLOS, matrícula Siape nº 216\*\*\*\*, do cargo de Chefe do Setor de Apoio Diagnóstico, junto à Gerência de Atenção à Saúde, do Hospital Universitário Ana Bezerra da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (Huab-UFRN), da Rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 24 de maio de 2023.

Cristiane Carvalho Santos Melo

**Portaria - SEI nº 1224, de 17 de maio de 2023**

A Diretora de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 62 do Regimento Interno da Administração Central, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria da Presidência nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a eleição registrada na 153ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 06 de março de 2023, resolve:

Art. 1º Exonerar, a pedido, LUDMILA MENDES DE OLIVEIRA, matrícula Siape nº 327\*\*\*\*, do cargo de Chefe da Unidade de Compras e Licitações, junto ao Setor de Administração, da Divisão de Administração e Finanças, da Gerência Administrativa, do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro (HC-UFTM), da Rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 26 de maio de 2023.

Cristiane Carvalho Santos Melo

**SUBSTITUIÇÃO**

**Portaria - SEI nº 1219, de 17 de maio de 2023**

A Diretora de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 62 do Regimento Interno da Administração Central, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria da Presidência nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a eleição registrada na 153ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 06 de março de 2023, resolve:

Art. 1º Designar RAPHAEL DE SOUZA VIEIRA, matrícula Siape nº 314\*\*\*\*, substituto(a) do cargo de Chefe do Setor Jurídico de Judicialização da Saúde da Ebserh, no período de 24 de maio de 2023 a 07 de junho de 2023.

Art. 2º Fica convalidada a competência dos atos praticados pelo(a) referido(a) substituto(a) no período de substituição.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

Cristiane Carvalho Santos Melo

**Portaria - SEI nº 1220, de 17 de maio de 2023**

A Diretora de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 62 do Regimento Interno da Administração Central, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria da Presidência nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a eleição registrada na 153ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 06 de março de 2023, resolve:

Art. 1º Designar BRUNO WURMBAUER JUNIOR, matrícula Siape nº 200\*\*\*\*, substituto(a) do cargo de Chefe da Divisão Jurídica de Polo Ativo e Execução Trabalhista da Ebserh, no período de 29 de maio de 2023 a 14 de agosto de 2023.

Art. 2º Fica convalidada a competência dos atos praticados pelo(a) referido(a) substituto(a) no período de substituição.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

Cristiane Carvalho Santos Melo

**Portaria - SEI nº 1221, de 17 de maio de 2023**

A Diretora de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 62 do Regimento Interno da Administração Central, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria da Presidência nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a eleição registrada na 153ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 06 de março de 2023, resolve:

Art. 1º Designar ANA RITA BARBIERI FILGUEIRAS, matrícula Siape nº 114\*\*\*\*, substituto(a) do cargo de Superintendente do Hospital Universitário Maria Aparecida Pedrossian da Universidade Federal de Mato Grosso do Sul (Humap-UFMS), da Rede Ebserh, no período de 24 a 26 de maio de 2023.

Art. 2º Fica convalidada a competência dos atos praticados pelo(a) referido(a) substituto(a) no período de substituição.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

Cristiane Carvalho Santos Melo

## MOVIMENTAÇÃO

### **Portaria - SEI nº 1204, de 17 de maio de 2023**

A Diretora de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 62 do Regimento Interno da Administração Central, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria da Presidência nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a eleição registrada na 153ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 06 de março de 2023, e em cumprimento à determinação judicial conforme processo nº 0000414-82.2023.5.09.0012, 12ª Vara do Trabalho de Curitiba - PR, resolve:

Art. 1º Autorizar a transferência, a pedido do(a) empregado(a) e por decisão judicial, de FABIANNE DOREA CONCEICAO SANTOS, matrícula Siape nº 312\*\*\*\*, Enfermeira, do Complexo do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Paraná (CHC-UFPR) para o Hospital Universitário Professor Edgard Santos da Universidade Federal da Bahia (Hupes-UFBA), da Rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da publicação.

Cristiane Carvalho Santos Melo

### **Portaria - SEI nº 1205, de 17 de maio de 2023**

A Diretora de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 62 do Regimento Interno da Administração Central, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria da Presidência nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a eleição registrada na 153ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 06 de março de 2023, e o disposto na Norma Operacional DGP nº 03/2021, publicada no Boletim de Serviço nº 1139 de 24/08/2021, resolve:

Art. 1º Autorizar a mudança de unidade organizacional, na modalidade individual, por transferência, por meio do Banco de Oportunidade de Movimentação, de acordo com a Norma - SEI nº 3/2021/DGP-EB-SERH, de MARCELA FLAVIA LOPES BARBOSA, matrícula Siape nº 313\*\*\*\*, Enfermeira, do Hospital Universitário da Universidade Federal de Santa Catarina (HU-UFSC) para o Complexo Hospitalar da Universidade Federal do Ceará (CH-UFC), da Rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 03 de julho de 2023.

Cristiane Carvalho Santos Melo

### **Portaria - SEI nº 1206, de 17 de maio de 2023**

A Diretora de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 62 do Regimento Interno da Administração Central, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria da Presidência nº 46, de 20/09/2012,

publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a eleição registrada na 153ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 06 de março de 2023, e o disposto na Norma Operacional DGP nº 03/2021, publicada no Boletim de Serviço nº 1139 de 24/08/2021, resolve:

Art. 1º Autorizar a mudança de unidade organizacional, na modalidade individual, por transferência, por meio do Banco de Oportunidade de Movimentação, de acordo com a Norma - SEI nº 3/2021/DGP-EB-SERH, de NATHALIA KARYM ARAUJO MARTINS, matrícula Siape nº 319\*\*\*\*, Enfermeira, do Hospital Escola da Universidade Federal de Pelotas (HE-UFPel) para o Complexo Hospitalar Universitário da Universidade Federal do Pará (CHU-UFPA), da Rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 15 de junho de 2023.

Cristiane Carvalho Santos Melo

#### **Portaria - SEI nº 1207, de 17 de maio de 2023**

A Diretora de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 62 do Regimento Interno da Administração Central, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria da Presidência nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a eleição registrada na 153ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 06 de março de 2023, e o disposto na Norma Operacional DGP nº 03/2021, publicada no Boletim de Serviço nº 1139 de 24/08/2021, resolve:

Art. 1º Autorizar a mudança de unidade organizacional, na modalidade individual, por transferência, por meio do Banco de Oportunidade de Movimentação, de acordo com a Norma - SEI nº 3/2021/DGP-EB-SERH, de WALANA ERIKA AMANCIO SOUSA, matrícula Siape nº 103\*\*\*\*, Enfermeira, do Hospital Escola da Universidade Federal de Pelotas (HE-UFPel) para o Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Minas Gerais (HC-UFMG), da Rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 14 de junho de 2023.

Cristiane Carvalho Santos Melo

#### **Portaria - SEI nº 1208, de 17 de maio de 2023**

A Diretora de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 62 do Regimento Interno da Administração Central, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria da Presidência nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a eleição registrada na 153ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 06 de março de 2023, e o disposto na Norma Operacional DGP nº 03/2021, publicada no Boletim de Serviço nº 1139 de 24/08/2021, resolve:

Art. 1º Autorizar a mudança de unidade organizacional, por transferência, em caráter provisório e por interesse da empresa, para ocupar cargo em comissão ou função gratificada, de MATHEUS DE

CARVALHO OLIVEIRA, Assistente Administrativo, matrícula Siape nº 303\*\*\*\*, do Hospital de Clínicas da Universidade Federal de Uberlândia (HC-UFU) para o Hospital de Doenças Tropicais da Universidade Federal do Tocantins (HDT-UFT).

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 16 de maio de 2023.

Cristiane Carvalho Santos Melo

**Portaria - SEI nº 1209, de 17 de maio de 2023**

A Diretora de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 62 do Regimento Interno da Administração Central, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria da Presidência nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a eleição registrada na 153ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 06 de março de 2023, e o disposto na Norma Operacional DGP nº 03/2021, publicada no Boletim de Serviço nº 1139 de 24/08/2021, resolve:

Art. 1º Autorizar a mudança de unidade organizacional, na modalidade individual, por transferência, por meio do Banco de Oportunidade de Movimentação, de acordo com a Norma - SEI nº 3/2021/DGP-EB-SERH, de RAFAEL BRINGE FREITAS, matrícula Siape nº 136\*\*\*\*, Médico - Radiologia e Diagnóstico por Imagem, do Complexo do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Paraná (CHC-UFPR) para o Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes da Universidade Federal do Espírito Santo (Hucam-Ufes), da Rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 12 de junho de 2023.

Cristiane Carvalho Santos Melo

**Portaria - SEI nº 1210, de 17 de maio de 2023**

A Diretora de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 62 do Regimento Interno da Administração Central, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria da Presidência nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a eleição registrada na 153ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 06 de março de 2023, e o disposto na Norma Operacional DGP nº 03/2021, publicada no Boletim de Serviço nº 1139 de 24/08/2021, resolve:

Art. 1º Autorizar a mudança de unidade organizacional, na modalidade individual, por transferência, por meio do Banco de Oportunidade de Movimentação, de acordo com a Norma - SEI nº 3/2021/DGP-EB-SERH, de GABRIEL VITOR DE SOUSA CAMPELO, matrícula Siape nº 327\*\*\*\*, Enfermeiro, do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro (HC-UFTM) para o Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Goiás (HC-UFG), da Rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 05 de junho de 2023.

Cristiane Carvalho Santos Melo

**Portaria - SEI nº 1212, de 17 de maio de 2023**

A Diretora de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 62 do Regimento Interno da Administração Central, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria da Presidência nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a eleição registrada na 153ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 06 de março de 2023, e o disposto na Norma Operacional DGP nº 03/2021, publicada no Boletim de Serviço nº 1139 de 24/08/2021, resolve:

Art. 1º Autorizar a mudança de unidade organizacional, na modalidade individual, por transferência, por meio do Banco de Oportunidade de Movimentação, de acordo com a Norma - SEI nº 3/2021/DGP-EB-SERH, de SUELIDA MENEZES BARRETO, matrícula Siape nº 122\*\*\*\*, Enfermeira, do Hospital Universitário Onofre Lopes da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (Huol-UFRN) para o Hospital Universitário Getúlio Vargas da Universidade Federal do Amazonas (HUGV-Ufam), da Rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 1º de junho de 2023.

Cristiane Carvalho Santos Melo

**Portaria - SEI nº 1213, de 17 de maio de 2023**

A Diretora de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 62 do Regimento Interno da Administração Central, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria da Presidência nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a eleição registrada na 153ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 06 de março de 2023, e o disposto na Norma Operacional DGP nº 03/2021, publicada no Boletim de Serviço nº 1139 de 24/08/2021, resolve:

Art. 1º Autorizar a mudança de unidade organizacional, na modalidade individual, por remoção, por meio do Banco de Oportunidade de Movimentação, de acordo com a Norma - SEI nº 3/2021/DGP-EB-SERH, de DANIELLE DE CARVALHO MACHADO, matrícula Siape nº 167\*\*\*\*, Médica - Pediatria, do Hospital Universitário Gaffrée e Guinle da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (HUGG-Unirio) para o Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora (HU-UFJF), da Rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 1º de junho de 2023.

Cristiane Carvalho Santos Melo

**Portaria - SEI nº 1214, de 17 de maio de 2023**

A Diretora de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 62 do Regimento Interno da Administração Central, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria da Presidência nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a eleição registrada na 153ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 06 de março de 2023, e o disposto na Norma Operacional DGP nº 03/2021, publicada no Boletim de Serviço nº 1139 de 24/08/2021, resolve:

Art. 1º Autorizar a mudança de unidade organizacional, na modalidade individual, por transferência, por meio do Banco de Oportunidade de Movimentação, de acordo com a Norma - SEI nº 3/2021/DGP-EB-SERH, de RENATA ESTEVES MORAES, matrícula Siape nº 216\*\*\*\*, Técnica em Enfermagem, do Hospital Universitário da Universidade Federal da Grande Dourados (HU-UFGD) para o Hospital Universitário Maria Aparecida Pedrossian da Universidade Federal de Mato Grosso do Sul (Humap-UFMS), da Rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 30 de maio de 2023.

Cristiane Carvalho Santos Melo

**Portaria - SEI nº 1215, de 17 de maio de 2023**

A Diretora de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 62 do Regimento Interno da Administração Central, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria da Presidência nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a eleição registrada na 153ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 06 de março de 2023, e o disposto na Norma Operacional DGP nº 03/2021, publicada no Boletim de Serviço nº 1139 de 24/08/2021, resolve:

Art. 1º Autorizar a mudança de unidade organizacional, na modalidade individual, por transferência, por meio do Banco de Oportunidade de Movimentação, de acordo com a Norma - SEI nº 3/2021/DGP-EB-SERH, de ANGELINA APARECIDA PEIXOTO GONCALVES, matrícula Siape nº 215\*\*\*\*, Técnica em Enfermagem, do Hospital Universitário da Universidade Federal da Grande Dourados (HU-UFGD) para o Hospital Universitário Maria Aparecida Pedrossian da Universidade Federal de Mato Grosso do Sul (Humap-UFMS), da Rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 26 de maio de 2023.

Cristiane Carvalho Santos Melo

**Portaria - SEI nº 1216, de 17 de maio de 2023**

A Diretora de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 62 do Regimento Interno da Administração Central,



considerando a delegação de competência de que trata a Portaria da Presidência nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a eleição registrada na 153ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 06 de março de 2023, e o disposto na Norma Operacional DGP nº 03/2021, publicada no Boletim de Serviço nº 1139 de 24/08/2021, resolve:

Art. 1º Autorizar a mudança de unidade organizacional, na modalidade individual, por transferência, por meio do Banco de Oportunidade de Movimentação, de acordo com a Norma - SEI nº 3/2021/DGP-EB-SERH, de RENATA KARINE BARBOSA DE SOUZA, matrícula Siape nº 327\*\*\*\*, Assistente Administrativo, do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro (HC-UFTM) para o Hospital de Clínicas da Universidade Federal de Uberlândia (HC-UFU), da Rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 22 de maio de 2023.

Cristiane Carvalho Santos Melo

#### **Portaria - SEI nº 1217, de 17 de maio de 2023**

A Diretora de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 62 do Regimento Interno da Administração Central, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria da Presidência nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a eleição registrada na 153ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 06 de março de 2023, e o disposto na Norma Operacional DGP nº 03/2021, publicada no Boletim de Serviço nº 1139 de 24/08/2021, resolve:

Art. 1º Autorizar a mudança de unidade organizacional, na modalidade individual, por remoção, por meio do Banco de Oportunidade de Movimentação, de acordo com a Norma - SEI nº 3/2021/DGP-EB-SERH, de EULER PIMENTEL GOMES, matrícula Siape nº 194\*\*\*\*, Engenheiro Clínico, do Hospital Universitário Gaffrée e Guinle da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (HUGG-Unirio) para o Hospital Universitário Antônio Pedro da Universidade Federal Fluminense (Huap-UFF), da Rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 22 de maio de 2023

Cristiane Carvalho Santos Melo

#### **Portaria - SEI nº 1230, de 18 de maio de 2023**

A Diretora de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 62 do Regimento Interno da Administração Central, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria da Presidência nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a eleição registrada na 153ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 06 de março de 2023, resolve:



Art. 1º Autorizar a mudança de unidade organizacional definitiva, em caráter de excepcionalidade, conforme Processo SEI nº 23521.006993/2023-44.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Cristiane Carvalho Santos Melo

## **APOSTILAMENTO**

### **Portaria - SEI nº 1203, de 17 de maio de 2023**

A Diretora de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 62 do Regimento Interno da Administração Central, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria da Presidência nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a eleição registrada na 153ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 06 de março de 2023, resolve:

Art. 1º Apostilar a situação funcional do(a) servidor(a) LUCIO KENNY MORAIS, que se encontrava cedido no vínculo de Professor Auxiliar da Universidade Federal de Goiás, matrícula 532\*\*\*\*, em virtude do retorno do referido vínculo ao órgão de origem, permanecendo no exercício da função gratificada de Chefe da Divisão Médica, vinculada somente ao cargo cedido de Médico/Área, matrícula 432\*\*\*\*, junto ao Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Goiás (HC-UFG), da Rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 04 de abril de 2023.

Cristiane Carvalho Santos Melo

### **Portaria - SEI nº 1211, de 17 de maio de 2023**

A Diretora de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 62 do Regimento Interno da Administração Central, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria da Presidência nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a eleição registrada na 153ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 06 de março de 2023, resolve:

Art. 1º Apostilar os ocupantes de cargos em comissão e funções gratificadas, sob nova Estrutura Organizacional do Hospital Universitário Professor Edgard Santos da Universidade Federal da Bahia (Hupes-UFBA), da rede Ebserh, conforme anexo I desta Portaria-SEI.

Art. 2º Determinar que a Coordenadoria de Administração de Pessoal realize os ajustes sistêmicos necessários a partir da data da publicação do apostilamento.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 1º de junho de 2023.

Cristiane Carvalho Santos Melo

Anexo I da Portaria nº 1211

NOMEAÇÕES COM MUDANÇA DE FUNÇÃO/CARGO

ATUAL FUNÇÃO / CARGO EM COMISSÃO	OCUPANTE	NOVA FUNÇÃO / CARGO EM COMISSÃO	OCUPANTE
Superintendente	Jose Valber Lima Meneses	Superintendente	Jose Valber Lima Meneses
Chefe do Setor de Regulação e Avaliação em Saúde	Fabio De Andrade Lobo	Chefe do Setor de Contratualização e Regulação	Fabio de Andrade Lobo
-		Chefe da Unidade de Contratualização	Processo Seletivo
Chefe da Unidade de Processamento de Informação Assistencial, Monitoramento e Avaliação	Leandro Antunes Santos	Chefe da Unidade de Gestão e Processamento da Informação Assistencial	Leandro Antunes Santos
-		Chefe da Unidade de Regulação Assistencial	Processo Seletivo
Chefe do Setor de Vigilância em Saúde e Segurança do Paciente	Natalia Rosas Batista	Chefe do Setor de Gestão da Qualidade	Natalia Rosas Batista
Chefe da Unidade de Gestão de Riscos Assistenciais	Kathlene Rocha Dos Santos	Chefe da Unidade de Gestão da Qualidade e Segurança do Paciente	Kathlene Rocha dos Santos
Chefe da Unidade de Vigilância em Saúde	Flavia Tosta Mello	Chefe da Unidade de Vigilância em Saúde	Flavia Tosta Mello
-		Chefe do Setor de Governança e Estratégia	Processo Seletivo
Chefe da Unidade de Planejamento	Wilker Invenção Azevedo De Oliveira	Chefe da Unidade de Planejamento, Gestão de Riscos e Controles Internos	Wilker Invenção Azevedo de Oliveira

Chefe do Setor de Gestão de Processos e Tecnologia da Informação	Alexandre Jesus De Souza	Chefe do Setor de Tecnologia da Informação e Saúde Digital	Alexandre Jesus de Souza
-		Chefe da Unidade de Infraestrutura, Suporte e Segurança de Tecnologia da Informação	Processo Seletivo
-		Chefe da Unidade de Sistemas de Informação e Inteligência de Dados	Processo Seletivo
Gerente De Ensino E Pesquisa	Carlos Roberto Brites Alves	Gerente de Ensino e Pesquisa	Carlos Roberto Brites Alves
Chefe do Setor de Gestão de Pesquisa e Inovação Tecnológica	Adriana Lopes Latado Braga	Chefe do Setor de Gestão da Pesquisa e da Inovação Tecnológica em Saúde	Adriana Lopes Latado Braga
-		Chefe da Unidade de Gestão da Inovação Tecnológica em Saúde	Processo Seletivo
Chefe do Núcleo de Estudos Clínicos da Bahia	Jamary Oliveira Filho	Chefe da Unidade de Gestão da Pesquisa	Jamary Oliveira Filho
Chefe do Setor de Gestão Do Ensino	Viviane Almeida Sarmento	Chefe do Setor de Gestão do Ensino	Viviane Almeida Sarmento
-		Chefe da Unidade de Gestão de Graduação, Ensino Técnico e Extensão	Processo Seletivo
Chefe da Unidade de Gerenciamento de Atividades de Pós-Graduação		Chefe da Unidade de Gestão de Pós-Graduação	Processo Seletivo
Chefe da Unidade de Tele-saúde	Maria De Fatima De Araujo Geraldes	Chefe da Unidade de e-Saúde	Maria de Fatima de Araujo Geraldes
Gerente Administrativa	Dulce Maria Carvalho Guedes	Gerente Administrativa	Dulce Maria Carvalho Guedes

Chefe da Divisão Administrativa Financeira	Liliane Regis De Almeida Macedo	Chefe da Divisão de Administração e Finanças	Liliane Regis de Almeida Macedo
Chefe do Setor De Administração	Igor Sampaio Dos Anjos	Chefe do Setor de Administração	Igor Sampaio dos Anjos
-		Chefe da Unidade de Compras e Licitações	Processo Seletivo
Chefe da Unidade de Contratos	Daniela De Lima Pereira	Chefe da Unidade de Contratos	Daniela de Lima Pereira
Chefe da Unidade de Apoio Operacional	Carla Juliana De Almeida Maia	Chefe da Unidade de Fiscalização Administrativa de Contratos	Processo Seletivo
Chefe da Unidade de Patrimônio		Chefe da Unidade de Patrimônio	Processo Seletivo
Chefe do Setor de Avaliação e Controladoria	Fernando Silva Pereira	Chefe do Setor de Contabilidade	Fernando Silva Pereira
Chefe do Setor De Orçamento E Finanças	Lorena Macedo Pedreira	Chefe do Setor de Gestão Orçamentária e Financeira	Lorena Macedo Pedreira
-		Chefe da Unidade de Execução Orçamentária e Financeira	Processo Seletivo
Chefe da Unidade de Programação Orçamentária e Financeira	Mauro Alexandrino De Almeida	Chefe da Unidade de Planejamento e Gestão Orçamentária	Processo Seletivo
Chefe da Divisão De Gestão De Pessoas	Eglantina Alonso Braz	Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas	Eglantina Alonso Braz
Chefe da Unidade de Administração de Pessoal	Diego Da Cruz Saraiva	Chefe da Unidade de Administração de Pessoal	Diego da Cruz Saraiva
Chefe da Unidade de Desenvolvimento de Pessoas	Cristiana Almeida Da Silva	Chefe da Unidade de Desenvolvimento de Pessoal	Cristiana Almeida da Silva
Chefe da Unidade de Saúde Ocupacional e Segurança do Trabalho	Vanessa Cristiani De Brito Farias	Chefe da Unidade de Saúde Ocupacional e Segurança do Trabalho	Vanessa Cristiani de Brito Farias

Chefe da Divisão De Logística E Infraestrutura Hospitalar	Darcio Raimundo Lins Dos Santos	Chefe da Divisão de Logística e Infraestrutura Hospitalar	Darcio Raimundo Lins dos Santos
-		Chefe do Setor de Abastecimento Farmacêutico e Suprimentos	Processo Seletivo
-		Chefe da Unidade de Almojarifado e Controle de Estoques	Processo Seletivo
-		Chefe da Unidade de Planejamento e Dimensionamento de Estoques	Processo Seletivo
Chefe do Setor de Engenharia Clínica		Chefe do Setor de Engenharia Clínica	Processo Seletivo
Chefe do Setor de Hotelaria Hospitalar	Edna Dos Santos Souza	Chefe do Setor de Hotelaria Hospitalar	Edna dos Santos Souza
Chefe do Setor de Infraestrutura Física		Chefe do Setor de Infraestrutura Física	Processo Seletivo
-		Chefe da Unidade de Serviços Gerais	Processo Seletivo
Gerente De Atenção À Saúde	Carolina Calixto De Souza Fontes	Gerente de Atenção à Saúde	Carolina Calixto de Souza Fontes
Chefe da Divisão de Apoio Diagnóstico e Terapêutico	Antonio Raimundo Pinto De Almeida	Chefe da Divisão de Apoio Diagnóstico e Terapêutico	Antonio Raimundo Pinto de Almeida
Chefe do Setor de Apoio Diagnóstico	Rejane Almeida Ribeiro	Chefe do Setor de Apoio Diagnóstico e Terapêutico	Rejane Almeida Ribeiro
Chefe da Unidade de Laboratório de Anatomia Patológica	Eduardo Jose Bittencourt Studart	Chefe da Unidade de Anatomia Patológica	Eduardo Jose Bittencourt Studart
-		Chefe da Unidade de Bloco Cirúrgico e Processamento de Material Esterilizado	Processo Seletivo

-		Chefe da Unidade de Diagnóstico por Imagem	Processo Seletivo
-		Chefe da Unidade de Hospital-Dia	Processo Seletivo
Chefe da Unidade de Laboratório de Análises Clínicas	Andre Rios Almeida	Chefe da Unidade de Laboratório de Análises Clínicas	Andre Rios Almeida
Chefe da Unidade de Nutrição Clínica	Maria Helena Lima Gusmao Sena	Chefe da Unidade de Nutrição Clínica	Maria Helena Lima Gusmao Sena
Chefe da Unidade de Cuidados Intensivos e Semi-intensivos Adulto		Chefe da Unidade de Terapia Intensiva Adulto	Processo Seletivo
Chefe do Setor de Farmácia Hospitalar	Leonardo Augusto Kister De Toledo	Chefe do Setor de Farmácia Hospitalar	Leonardo Augusto Kister de Toledo
-		Chefe da Unidade de Farmácia Clínica e Dispensação Farmacêutica	Processo Seletivo
Chefe da Divisão de Enfermagem	Rosana Santos Mota	Chefe da Divisão de Enfermagem	Rosana Santos Mota
-		Chefe da Unidade de Ambulatório	Processo Seletivo
-		Chefe da Unidade de Apoio à Gestão em Enfermagem	Processo Seletivo
Chefe da Divisão de Gestão do Cuidado	Rodrigo Fernandes Weyll Pimentel	Chefe da Divisão de Gestão do Cuidado	Rodrigo Fernandes Weyll Pimentel
-		Chefe do Setor de Cuidados Especializados	Processo Seletivo
Chefe da Unidade de Atenção à Saúde da Criança e do Adolescente	Luiza Amelia Cabus Moreira	Chefe da Unidade da Criança e do Adolescente	Luiza Amelia Cabus Moreira
Chefe da Unidade Cérvico Facial	Marcus Miranda Lessa	Chefe da Unidade de Cabeça e Pescoço	Marcus Miranda Lessa

Chefe da Unidade de Cirurgia Geral	Thiago Francischetto Ribeiro	Chefe da Unidade de Clínica Cirúrgica	Thiago Francischetto Ribeiro
Chefe da Unidade de Clínica Médica	Carlos Frederico Lopes Benevides	Chefe da Unidade de Clínica Médica	Carlos Frederico Lopes Benevides
Chefe da Unidade de Onco-Hematologia	Edvan De Queiroz Crusoe	Chefe da Unidade de Hematologia e Hemoterapia	Edvan de Queiroz Crusoe
Chefe da Unidade de Atenção à Saúde da Mulher	Renata Lopes Britto	Chefe da Unidade de Saúde da Mulher	Renata Lopes Britto
Chefe da Unidade de Atenção Psicossocial	Monique Santos Santana	Chefe da Unidade de Saúde Mental	Monique Santos Santana
Chefe da Unidade do Sistema Urinário	Lucas Teixeira E Aguiar Batista	Chefe da Unidade de Sistema Urinário	Lucas Teixeira e Aguiar Batista
-		Chefe da Unidade do Sistema Cardiorrespiratório	Processo Seletivo
Chefe da Unidade do Sistema Digestivo	Andre Castro Lyra	Chefe da Unidade do Sistema Digestivo	Andre Castro Lyra
Chefe da Unidade Neuro-musculoesquelético	Isabela Dias Marques Da Cruz	Chefe da Unidade do Sistema Neuro-Músculo-Esquelético	Isabela Dias Marques da Cruz
Chefe da Unidade de Reabilitação	Bruno Prata Martinez	Chefe da Unidade Multiprofissional	Bruno Prata Martinez
Chefe da Divisão Médica	Rute Nunes De Oliveira Queiroz	Chefe da Divisão Médica	Rute Nunes de Oliveira Queiroz
Chefe do Setor de Apoio Terapêutico			
Chefe do Setor de Suprimentos	George Rios Chian		
Chefe da Unidade de Abastecimento Farmacêutico			
Chefe da Unidade de Almoxarifado	Andre Luis Santana Santos		
Chefe da Unidade de Apoio Corporativo	Marcel Louis Nascimento Santos		

Chefe da Unidade de Bioimagem	Jose Carvalho Lopes Junior		
Chefe da Unidade de Centro Cirúrgico	Raquel Reis Aibe		
Chefe da Unidade de Compras	Victor Barreto Mota		
Chefe da Unidade de Contabilidade de Custos			
Chefe da Unidade de Contabilidade Fiscal			
Chefe da Unidade de Dispensação Farmacêutica	Viviane Carvalho Ferreira		
Chefe da Unidade de Farmácia Clínica	Luana Savia Santos Silva		
Chefe da Unidade de Gerenciamento de Atividades de Extensão			
Chefe da Unidade de Gerenciamento de Atividades de Graduação e Ensino Técnico	Margareth Queiroz Brito Trabuco		
Chefe da Unidade de Gestão de Enfermagem Ambulatorial	Rosangela Lima Anias		
Chefe da Unidade de Gestão de Enfermagem Hospitalar	Lorena De Carvalho Souza		
Chefe da Unidade de Gestão de Regulação Ambulatorial	Michelle Daiane Da Silva Rocha		
Chefe da Unidade de Gestão de Regulação de Leitos	Diego Da Silva Leite		
Chefe da Unidade de Licitações	Danton Braga Dias Scaldaferrri		
Chefe da Unidade de Liquidação da Despesa	Edesio Barbosa Da Costa		



Chefe da Unidade de Pagamento da Despesa			
Chefe da Unidade de Processamento de Materiais Esterilizados	Juliana Dos Reis Nepo- nuceno De Oliveira		
Chefe da Unidade de Referência de Agudos	Joamar Nunes De Melo		
Chefe da Unidade de RPA e Anestesiologia	Joao Jose Borges De Barros Dos Santos		
Chefe da Unidade do Sistema Cardiovascular	Francisco Jose Farias Borges Dos Reis		
Chefe da Unidade do Sistema Respiratório	Margarida Celia Lima Costa Neves		
Chefe da Unidade Hemoterapia			
Chefe da Unidade Intervencionista Cardiovascular			

## PROCESSO SELETIVO

### Portaria - SEI nº 1225, de 17 de maio de 2023

A Diretora de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 62 do Regimento Interno da Administração Central, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria da Presidência nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a eleição registrada na 153ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 06 de março de 2023; e considerando a Lei nº 12.550/2011, art. 12, que prevê a possibilidade da contratação de pessoal temporário com base nas alíneas “a” e “b”, do § 2º, do art. 443 da CLT; resolve:

Art.1º Instituir Comissão de Seleção para o PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO – PSS Nº 42/2023 – EBSEH/CHC-UFPR a qual ficará responsável pela execução do processo, compreendendo-se nessa competência todos os atos concernentes à sua realização, desde a validação do edital até a divulgação dos resultados e convocação de candidatos (as) aprovados (as).

Art. 2º A Comissão será integrada pelos membros conforme a seguir:

NOME	CARGO	MATRÍCULA
JANE HELENA FAGUNDES DA SILVA	ENFERMEIRO	300****

DEBORA FEGADOLI VRUBEL	ENFERMEIRO	300****
MAYARA CAROLINE BARBIERI	ENFERMEIRO	234****
MARIELLI TERASSI	ENFERMEIRO	320****
VIVIAN CARNIER JORGE	ENFERMEIRO	228****
GIORDANO PEDRO DE OLIVEIRA	ENFERMEIRO	320****
ARIANE MENDONCA NEVES DE FRANCA	ENFERMEIRO	216****
LAIZA FACCO DA ROCHA	ENFERMEIRO	300****
ALINE DE MESQUITA MENON MULLER	ENFERMEIRO	300****
JAQUELINE GLOVACKI BUTHEVITZ	ASS. ADMINISTRATIVO	326****
DANIELE CRISTINA DOS REIS	ENFERMEIRO	191****
JANE TERESINHA STIVAL	TECNÓLOGA EM GESTÃO PÚBLICA	234****
FLAVIA LETICIA ADÃO DE ARAUJO	ENFERMEIRO	241****
DEBORA CRISTINA PAES ZATONI	ENFERMEIRO	143xxxx
BRUNA PIAHUI DOS SANTOS	ENFERMEIRO	241****
LETICIA BETTEGA COSTA	ENFERMEIRO	241****
ADRIANA ANDREIA APARECIDA CORRÊA RUBBO	ENFERMEIRO	300****
ALEXANDRA LUDARDON SILVESTRE	ENFERMEIRO	169****
FABRICIA LUCCA BORBA	ENFERMEIRO	300****
LETICIA SINISKI DE LIMA	ENFERMEIRO	241****
EDINEIA LEIKO YUMURA	TÉC. ENFERMAGEM	241****
DAIANE SIQUEIRA DE LUCCAS	ENFERMEIRO	124****
CLEIDIANE MARQUES DA SILVA	ENFERMEIRO	187****
GEIZA CARLA RAFAELLI	ENFERMEIRO	220****
DÉBORA THAIS SIQUEIRA SOARES	ENFERMEIRO	225****
ADRIANA RIBEIRO SILVA DE CASTRO	ENFERMEIRO	177****
ANA PAULA BATISTELA	ENFERMEIRO	190****
ANA TEREZA LOPES PÉCORA	ENFERMEIRO	149****
THABATA CAROLINA DE OLIVA HENK	AUX. ENFERMAGEM	202****
RAQUEL THIEMI MATSUBARA	ENFERMEIRO	312****
LARISSA SOARES DE ANDRADE	ASS ADMINISTRATIVO	325****

CAMYLA SANDY FERREIRA DA CUNHA SILVA	ASS ADMINISTRATIVO	325****
VINICIUS MURILO LIMA DA SILVA	ASSIS ADMINISTRA- ÇÃO	204****
JACIARAH ALVES ANACLETO	ASS ADMINISTRATIVO	300****
KAREN LAJTER SPIELMANN	ASS ADMINISTRATIVO	327****
FELIPE MARCEL CHAVES PUPPI	ASS ADMINISTRATIVO	326****
MARIANA LUIZA REBELLO CORREIA DA SILVA	ASS ADMINISTRATIVO	124****
LUIS FELIPE DE LIMA SOUSA	ASS ADMINISTRATIVO	240****
JOICY ALINE ALENCAR DE OLIVEIRA	TEC ENF SAUDE TRA- BAL	220****
THAIS LOURES BELLO	CHEFE DE UNIDADE	106****
CRISTIANE DA SILVA	CHEFE DA UNIDADE	126****
JAQUELINE DIAS DO NASCIMENTO SELLETI	CHEFE DE DIVISÃO- Presidente da Comissão	189****

Art.3º A Comissão ficará responsável por toda a logística referente à Avaliação Curricular de Títulos e Experiência Profissional, providencias para realização de Perícia Médica e o procedimento de hetero-identificação complementar a autodeclaração como pessoa preta ou parda, Seleção, Julgamento de recursos e Divulgação de resultados.

Art. 4º Todas as ações referentes ao Processo Seletivo Público Simplificado serão decididas por esta Comissão e aprovadas pela Diretoria de Gestão de Pessoas.

Art. 5º A participação na Comissão não enseja remuneração de qualquer espécie, sendo considerado serviço público relevante.

Art. 6º Ficam designadas como representantes da EBSEH/SEDE, para suporte operacional: Francieli Matos da silva, Analista Administrativo, matrícula SIAPE 134xxxx e Juliana Coelho Garcia Cipriani , Assistente Administrativo, matrícula SIAPE nº 325xxxx.

Art. 7º Esta Portaria entre em vigor na data de sua assinatura.

Cristiane Carvalho Santos Melo

## COMISSÃO PERMANENTE DE ACÚMULO DE CARGOS DA SEDE

### Portaria - SEI nº 1199, de 16 de maio de 2023

A Diretora de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 62 do Regimento Interno da Administração Central, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria da Presidência nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a eleição registrada na 153ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 06 de março de 2023, resolve:

Art. 1º Designar os empregados abaixo relacionados para compor a Comissão Permanente de Acúmulo de Cargos da Sede, que irá tratar das questões acerca de Acumulação de Cargos dos empregados da Ebserh, com as seguintes atribuições: Orientação, análise de requerimentos e parecer de condição de acúmulo de Candidatos/empregados da SEDE; Acompanhamento, orientação, análise e despacho de requerimentos demandados pelas filiais; Análise em sede de Recurso em face de Parecer emitido pelas comissões das filiais.

#### MEMBROS:

- a) Priscila Soares Baracho Ramos, matrícula SIAPE nº 225\*\*\*\*, Presidente da Comissão e Chefe do Serviço de Provimento de Pessoal;
- b) Juliana Coelho Garcia Cipriani, matrícula SIAPE nº 325\*\*\*\*, Assistente Administrativo;
- c) Vanderlei de Oliveira Coelho, matrícula SIAPE nº 208\*\*\*\*, representante da Corregedoria;
- d) Ana Karina Militao Vilas Boas, matrícula SIAPE nº 170\*\*\*\*, Analista Administrativo;
- e) Camila Braga Vaz Dos Santos, matrícula SIAPE nº 202\*\*\*\*, Chefe do Serviço de Documentação e Registro;
- f) Bruna Leticia Teixeira Ibiapina Chaves, matrícula SIAPE nº 255\*\*\*\*, Chefe de Serviço Jurídico de Contencioso Geral.
- g) Menita Flaviana Lima Maciel, matrícula SIAPE nº 186\*\*\*\*, Assistente Administrativo.

Art. 2º A Consultoria Jurídica da Sede prestará apoio técnico quando necessário, para subsidiar os trabalhos.

Art. 3º Poderão ser convidados outros empregados de quaisquer áreas para participar de etapa específica ou total do trabalho.

Art. 4º Os trabalhos da Comissão ocorrerão por período indeterminado.

Art. 5º Tratando-se de Recursos oriundos da Sede ou filiais, o Parecer será emitido, após análise, pela Diretoria de Gestão de Pessoas.

Art. 6º A participação dos empregados na Comissão não enseja remuneração de qualquer espécie sendo considerado serviço público relevante.

Art. 7º Fica revogada a Portaria-SEI nº 728, de 09 de março de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 1474, de 11 de janeiro de 2023.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Cristiane Carvalho Santos Melo

## **REVOGAÇÃO**

### **Portaria - SEI nº 1218, de 17 de maio de 2023**

A Diretora de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 62 do Regimento Interno da Administração Central, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria da Presidência nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a eleição registrada na 153ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 06 de março de 2023, resolve:

Art. 1º Revogar a Portaria - SEI nº 622, de 24 de fevereiro de 2023, publicada no Boletim nº 1504, de 27 de fevereiro de 2023.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 26 de maio de 2023

Cristiane Carvalho Santos Melo